



# Prefeitura Municipal Dep. Irapuan Pinheiro

Rua Josué da Costa, s/n - Centro - CEP 63.645-000

CNPJ 12464103/0001-91

LEI N° 011/01

DE 13 DE JULHO DE 2001

## ALTERA O INCISO III DO ART. 2° DA LEI N° 011/99 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### A PREFEITA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica alterado o Inciso III do Art. 2° da Lei n° 011 de 23 de abril de 1999, que instituiu o Conselho Municipal do Trabalho - COMUT, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2° .....

I - .....

II - .....

III - Pelos empregadores

a) Posto Moreira & Pinheiro Ltda.

b) Marcos Alessandro Pinheiro Holanda - ME.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO,  
em 13 de Julho de 2001.

**FRANCISCA JOSUÉ DE SOUZA CARNEIRO**  
Prefeita Municipal